

CONSIDERANDO que o edifício-sede do MPC/PA não possui espaço físico suficiente para a guarda dos veículos antigos, e que embora inservíveis para este Órgão Ministerial, se encontram em bom estado de conservação e, ainda, que os veículos acima citados possuem valor expressivo no mercado do Estado do Pará, conforme pesquisa realizada no site da Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas - FIPE;

CONSIDERANDO as características do objeto, bem como o perfil dos servidores deste MPC/PA;

CONSIDERANDO, ainda, o parecer jurídico exarado e tudo mais que consta dos autos do processo administrativo eletrônico nº 2020/198734;

RESOLVE:

I - Instituir Comissão Especial de Licitação para instauração de processo licitatório na modalidade Leilão, objetivando o desfazimento de 02 (dois) carros oficiais inservíveis a este MPC/PA.

II - A comissão será composta pela servidora SÔNIA DO SOCORRO SANTOS, que atuará como Leiloeira, e pela equipe de apoio composta pelos servidores VINÍCIUS MORAES DA COSTA e RENÂN CÂNDIDA OLIVEIRA, além da servidora ANA ROSA BASSALO CRISPINO como suplente.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém/PA, 21 de agosto de 2020.

GUILHERME DA COSTA SPERRY

Procurador-Geral de Contas

Protocolo: 572860

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

ADMISSÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 33/2020

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, por meio de seu Promotor de Justiça, Dr. Gilberto Lins de Souza Filho, titular da comarca, no uso de suas atribuições legais, vem dispor o seguinte:

CONSIDERANDO que houve a instauração de Procedimento Administrativo por intermédio da Portaria de nº 23/2020, a fim de averiguar situação de vulnerabilidade de Marcos Diones, no município de Brejo Grande do Araguaia-Pa;

CONSIDERANDO que na referida portaria houve o equívoco, sendo inserida a redação "Converter a Notícia de Fato em Processo Administrativo" leia-se "INSTAURAR O PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO", mantendo-se os demais termos;

CONSIDERANDO que a Notícia de fato não é instaurada mediante portaria, o que impede sua conversão;

CONSIDERANDO ainda a necessidade de se assegurar a correta classificação dos procedimentos e demais formalidade, nos termos da Resolução de nº 07/2019, do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado do Pará;

RESOLVE este RMP:

Retificar a Portaria 23/2020 e, **onde se lê** "Converter a Notícia de Fato em Processo Administrativo" **leia-se** "INSTAURAR O PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO", mantendo-se os demais termos;

Em consequência, determinar desde já, sem prejuízo de outras que, no decorrer se fizerem necessárias, as seguintes diligências:

Autue-se e registre-se a presente Portaria, fazendo-se o registro da mesma na pasta própria, com a devida publicação e procedimentos de praxe;

Registre-se o presente no livro respectivo;

Afixe-se um extrato da presente no átrio, encaminhando referido extrato ao e-mail respectivo, para a devida publicação;

Faça-se a inserção de tal portaria junto ao GEDOC, certificando e fazendo a anotação na capa do procedimento;

Nomeie o Servidor em exercício na comarca para servir como secretário, ou quem estiver em seu lugar, dispensando-o do compromisso legal em razão do vínculo administrativo que possui com o Ministério Público do Estado do Pará;

Publique-se;

Registre-se;

Cumpra-se.

São João do Araguaia - Pa., 20 de agosto de 2020.

Gilberto Lins de Souza Filho

Promotor de Justiça Titular

Protocolo: 572701

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA N.º 2.196/2020-MP/PGJ

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em exercício, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, o pedido de aposentadoria da servidora Deborah Maia Crespo, por meio do requerimento protocolizado sob o nº 38603/2019, em 26/8/2019;

R E S O L V E:

I - DISPENSAR a servidora DEBORAH MAIA CRESPO Técnico Especializado - Médico, do cargo de Assistência Intermediária de Chefe da Divisão Médica, MP.ASI-200.2, designada por meio da PORTARIA Nº 4.293/2017-MP/PGJ, datada de 4/7/2017, publicada no D.O.E em 7/7/2017, a contar de 10/8/2020.

II - LOUVAR a colaboração, a competência, a dedicação e a lealdade com que a Doutora Deborah Maia Crespo se houve no desempenho das atribuições do referido cargo.

III - DESIGNAR o servidor ALLAN HENRIQUE FERNANDES RENDEIRO Técnico Especializado - Médico Técnico Especializado para exercer o cargo de Assistência Intermediária de Chefe da Divisão Médica, MP.ASI-200.2, a contar de 17/8/2020, até ulterior deliberação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 17 de agosto de 2020

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Procuradora-Geral de Justiça, em exercício

Protocolo: 572770

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO (REPUBLICAÇÃO)

Modalidade: Tomada de Preços.

Número: 001/2020.

Objeto: Reforma em prédio do Ministério Público do Estado do Pará - MPPA de acordo com este Ato Convocatório e seus Anexos: Lote I - reforma da sede do MPPA no município de Paragominas/PA; Lote II - reforma em sede do MPPA no município de Vigia; Lote III - reforma da sede do MPPA no município de Abaetetuba/Pa.

Entrega do Edital: No site www.mppa.mp.br ou no Ministério Público, Atividade de Licitações e Contratos, sito à Rua João Diogo nº 100, das 08:00 as 14:00 horas, de segunda a sexta feira, mediante apresentação de CD-Rom, pendrive ou similar.

Responsável pelo certame: Hezedequias Mesquita da Costa

Local de Abertura: Auditório Natanael Leitão, Rua João Diogo Nº 100, Térreo, Cidade Velha, Belém, Pará.

Data da Abertura: 09/09/2020.

Credenciamento: 09:30h (local).

Início da Sessão: 10:00h (local).

Orçamento:

Atividade: 12101.03.091.1494.8758 - Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais

Elemento de Despesa: 4490-39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 0101 - Recursos Ordinários

Ordenador Responsável: Cândida de Jesus Ribeiro do Nascimento

Protocolo: 572835

OUTRAS MATÉRIAS

Extrato da PORTARIA Nº 022/2020-MP/11ªPJ/STM

A 11ª Promotora de Justiça de Santarém, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no art. 4º, VI da Res. 23-CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo nº 000018-340/2020, que se encontra à disposição no 11º Cargo de Promotor de Justiça de Santarém, situado na Av. Mendonça Furtado, nº 3991, Bairro: Liberdade, CEP. 68.040-148, Fone 3512-0400, Santarém/Pa.

PORTARIA Nº 022/2020-MP/11ªPJ/STM

Interessados: Ivanice Rodrigues de Andrade; Hospital Municipal de Santarém; UPA 24 horas de Santarém; SAMU de Santarém.

Assunto: objetivando apurar informações prestadas e adotar medidas cabíveis, a fim de assegurar a ANDRÉIA RODRIGUES DE ANDRADE, pessoa com esquizofrenia, transtorno bipolar e quadro depressivo, o efetivo respeito aos direitos tipificados nos artigos 1º e 2º da Lei 10.216/01, especialmente o direito ao tratamento médico adequado à sua patologia.

LARISSA BRASIL BRANDÃO - 11ª Promotora de Justiça de Santarém

Protocolo: 572731

PORTARIA N.º 2211/2020-MP/PGJ

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em exercício, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DELEGAR poderes ao Exmo. Sr. Promotor de Justiça Dr. Alexandre Batista dos Santos Couto Neto, Coordenador do Núcleo de Combate à Improbidade e Corrupção do MP/PA (NIC-CAO/DC-IDC), conforme PORTARIA Nº. 5.361/2017-MP/PGJ, publicada no DOE de 21/08/2017, para, com fundamento no Art. 56, IX da Lei nº. 057/2006, Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, oficiar no Protocolo nº. 16410/2020 e tomar as providências que entender cabíveis.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Belém, 18 de agosto de 2020.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Procuradora-Geral de Justiça, em exercício

PORTARIA N.º 2216/2020-MP/PGJ

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em exercício, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DELEGAR poderes ao Exmo. Sr. Promotor de Justiça Dr. Alexandre Batista dos Santos Couto Neto, Coordenador do Núcleo de Combate à Improbidade e Corrupção do MP/PA (NIC-CAO/DC-IDC), conforme PORTARIA Nº. 5.361/2017-MP/PGJ, publicada no DOE de 21/08/2017, para, com fundamento no Art. 56, IX da Lei nº. 057/2006, Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, oficiar no Protocolo nº. 14327/2020 e tomar as providências que entender cabíveis.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA